DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Aviso de Contratação Direta 6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 7
Demonstrativo de Aplicação na Saúde 7
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 8
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB 9
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 11
Relatório de Gestão Fiscal 34

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

6º. TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO Nº. 014/2024

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 014/2024 ENTRE A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JABORANDI E A EMPRESA MASTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JABORANDI, Estado de São Paulo, entidade de direito público interno, com sede à Rua Antônio Bruno nº. 466, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 52.382.702/0001-80, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. SILVIO VAZ DE ALMEIDA**, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e a firma **MASTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.,** com sede à Rua Capitao Lorival Mey, nº. 1073, no município de Hortolandia, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.564.566/0001-71, e neste ato representado pelo Sr. Jhonatan Ramos Silva, daqui por diante denominado CONTRATADO, ambos identificados no contrato nº. 014/2024, tendo em vista o Parecer Técnico emitido pelo Engenheiro do Município Sr. Silvio Ademir Brunozzi, bem como parecer Jurídico e que segue anexo neste termo aditivo, resolvem:

1 - Ficam alterados as seguintes clausulas do contrato nº. 014/2024, conforme a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:

Fica prorrogado o prazo de execução do respectivo contrato por 87 (Oitenta e sete) dias, em conformidade com o parecer técnico emitido pelo Setor de Engenharia, bem como com o parecer jurídico, que justificam e fundamentam a presente decisão.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais clausulas obrigações e condições, anteriormente pactuadas no contrato original e posteriores aditamentos.
E por estarem justos e contratados, assim o presente em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas que também assinam.

Jaborandi, 26 de Janeiro de 2026.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MASTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
Jhonatan Ramos Silva
Contratado

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) ***(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)***

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CONTRATADO: MASTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

6°. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 014/2024

OBJETO: CONSTRUÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE ETAPA 2.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

JABORANDI, 26 DE JANEIRO DE 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: SILVIO VAZ DE ALMEIDA

Cargo: PREFEITO

CPF: [redacted]

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: SILVIO VAZ DE ALMEIDA

Cargo: PREFEITO

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: SILVIO VAZ DE ALMEIDA

Cargo: PREFEITO

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: JHONATAN RAMOS SILVA

Cargo: SÓCIO/ADMINISTRADOR

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: SILVIO VAZ DE ALMEIDA

Cargo: PREFEITO

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: YASMIN SILVA CAUSIN

Cargo: RECEPCIONISTA

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome:_____

Cargo:_____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*

Aviso de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

O Setor de Licitações promoveu a abertura do Processo nº 094/2025 – Inexigibilidade nº. 018/2025, com a finalidade de Contratação da concessionária CPFL para fornecimento de energia elétrica e serviços técnicos e operacionais vinculados à concessão, no âmbito do município de Jaborandi/SP.

A abertura do Processo iniciou-se com o documento de demanda da Secretária de Administração, Planejamento e Governo, com a descrição de todos os elementos exigidos no Art. 18, Inc. II c/c Art. 74, Inc. I, da Lei nº 14.133/2021, além do Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

Houve parecer jurídico atestando a regularidade do procedimento, indicando que o fundamento da inexigibilidade no inciso I do artigo 74, da Lei nº 14.133/21, está adequado.

O Setor de Licitações conferiu os documentos relativos à habilitação da **COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ**, bem como, em pesquisa nas listas de apenados do TCE/SP e do TCU, não foram reportados irregulares ou punições da referida empresa a ser contratada.

Diante disso, na condição de autoridade competente, **AUTORIZO** a contratação da empresa **COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ**, pelo valor **R$ 749.337,96 (setecentos e quarenta e nove mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos)** por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no inciso I do artigo 74, da Lei nº 14.133/21.

Jaborandi, 26 de janeiro de 2026.

Silvio Vaz de Almeida
Prefeito Municipal

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025

RECEITA DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	5.132.000,00	5.702.304,12
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	19.500.000,00	19.680.359,43
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	15.770.000,00	16.824.635,23
SUB TOTAL	**40.402.000,00**	**42.207.298,78**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (15%)	6.060.300,00	6.331.094,82

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESP. TOTAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS	10.001.600,00	24,76	9.030.964,29	21,40	9.030.964,29	21,40	8.886.132,94	21,05
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			**9.030.964,29**	**21,40**	**9.030.964,29**	**21,40**	**8.886.132,94**	**21,05**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARTA REGINA P. PINTO NETO
Contadora

Idalina Pereira dos Santos Davanço
Secretaria da Saude

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025

RECEITA DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	5.132.000,00	5.702.304,12
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	21.200.000,00	21.814.077,09
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	15.770.000,00	16.824.635,23
TOTAL	**42.102.000,00**	**44.341.016,44**
RETENÇÕES AO FUNDEB	7.054.000,00	7.300.424,90
RECEITA LÍQUIDA	**35.048.000,00**	**37.040.591,54**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	10.525.500,00	11.085.254,11

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**11.590.200,00**	**27,53**	**11.573.571,09**	**26,10**	**11.573.571,09**	**26,10**	**11.374.558,39**	**25,65**
EDUCAÇÃO INFANTIL	718.500,00	1,71	579.878,45	1,31	579.878,45	1,31	539.872,40	1,22
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	3.817.700,00	9,07	3.693.267,74	8,33	3.693.267,74	8,33	3.534.261,09	7,97
RETENÇÕES AO FUNDEB	7.054.000,00	16,75	7.300.424,90	16,46	7.300.424,90	16,46	7.300.424,90	16,46

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	**11.573.571,09**	**26,10**	**11.573.571,09**	**26,10**	**11.374.558,39**	**25,65**
EDUCAÇÃO INFANTIL	579.878,45	1,31	579.878,45	1,31	539.872,40	1,22
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	3.693.267,74	8,33	3.693.267,74	8,33	3.534.261,09	7,97
RETENÇÕES AO FUNDEB	7.300.424,90	16,46	7.300.424,90	16,46	7.300.424,90	16,46

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARTA REGINA P. PINTO NETO
Contadora

SILVIA H. N. JUNQUEIRA FRANCO
Secretária da Educação

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	10.450.000,00	10.016.916,86
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira (II)	50.000,00	71.069,76
Complementação da União - VAAR - Principal (VII)	0,00	483.026,52
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)	**10.500.000,00**	**10.571.013,14**

RETENÇÕES AO FUNDEB

	Prev. Atualizada Para o Exercicio	Retido Até o Periodo
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	7.054.000,00	7.300.424,90

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	10.500.000,00	10.087.986,62
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* (70% DO TOTAL, exceto Complementação da União VAAR)	7.350.000,00	7.061.590,63

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERIODO

Transferências Recebidas	Retenções
10.016.916,86	7.300.424,90

Diferença (Recebido-Retido): (Ganho) **2.716.491,96**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**12.497.100,00**	**119,02**	**10.083.126,78**	**95,38**	**10.083.126,78**	**95,38**	**10.083.126,78**	**95,38**
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇAO BASICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	8.913.000,00	84,88	8.399.158,03	83,26	8.399.158,03	83,26	8.399.158,03	83,26
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	9.888,15	0,10	9.888,15	0,10	9.888,15	0,10
OUTRAS	3.584.100,00	34,13	1.674.080,60	16,59	1.674.080,60	16,59	1.674.080,60	16,59

DEDUÇÕES

TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL			**10.083.126,78**	**95,38**	**10.083.126,78**	**95,38**	**10.083.126,78**	**95,38**
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)			8.399.158,03	83,26	8.399.158,03	83,26	8.399.158,03	83,26
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR			9.888,15	0,10	9.888,15	0,10	9.888,15	0,10
OUTRAS			1.674.080,60	16,59	1.674.080,60	16,59	1.674.080,60	16,59

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado 0,00

Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital 15%

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil 50%

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARTA REGINA P. PINTO NETO
Contadora

SILVIA H. N. JUNQUEIRA FRANCO
Secretária da Educação

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

(Artigo 53, § 1º, Inciso III da LC 101/2000)

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025 **Consolidado**

ENTIDADE	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	RECEITA		APLICAÇÃO DOS RECURSOS				SALDO APLICAR
		PREVISTA	REALIZADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	
1 - Prefeitura Municipal	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1 - Recursos Próprios	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1200000 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARTA REGINA P. PINTO NETO
Contadora

ANDRÉ APARECIDO DANIEL MOLEIRO
CONTROLE INTERNO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI
Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2025

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	5.132.000,00	5.132.000,00	5.702.304,12	111,11
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	871.000,00	871.000,00	803.644,46	92,26
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	800.000,00	800.000,00	2.500.090,10	312,51
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.711.000,00	1.711.000,00	945.584,35	55,26
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.750.000,00	1.750.000,00	1.452.985,21	83,02
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.216.000,00	28.216.000,00	36.504.994,66	129,37
Cota-Parte FPM	13.200.000,00	13.200.000,00	17.307.624,63	131,11
Cota-Parte ITR	2.400.000,00	2.400.000,00	2.372.734,80	98,86
Cota-Parte IPVA	160.000,00	160.000,00	1.839.967,43	1.149,97
Cota-Parte ICMS	12.400.000,00	12.400.000,00	14.880.625,38	120,00
Cota-Parte IPI-Exportação	56.000,00	56.000,00	104.042,42	185,79
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	33.348.000,00	33.348.000,00	42.207.298,78	126,56

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.840.000,00	9.989.600,00	9.030.364,29	90,39	9.030.364,29	90,39	8.885.532,94	88,94	0,00
Despesas Correntes	8.800.000,00	9.510.600,00	8.552.874,23	89,92	8.552.874,23	89,92	8.408.042,88	88,40	0,00
Despesas de Capital	40.000,00	479.000,00	477.490,06	99,68	477.490,06	99,68	477.490,06	99,68	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	27.000,00	12.000,00	600,00	5,00	600,00	5,00	600,00	5,00	0,00
Despesas Correntes	27.000,00	12.000,00	600,00	5,00	600,00	5,00	600,00	5,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.867.000,00	10.001.600,00	9.030.964,29	90,29	9.030.964,29	90,29	8.886.132,94	88,84	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.030.964,29	9.030.964,29	8.886.132,94
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.030.964,29	9.030.964,29	8.886.132,94
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			6.331.094,82
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.699.869,47	2.699.869,47	2.555.038,12
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,40	21,40	21,05

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI
Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2025

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2025	6.331.094,82	9.030.964,29	2.699.869,47	290.843,05	0,00	0,00	0,00	290.843,05	0,00	2.699.869,47
Empenhos de 2024	5.577.107,61	8.167.735,72	2.590.628,11	194.268,96	0,00	0,00	189.251,73	5.017,23	0,00	2.590.628,11
Empenhos de 2023	5.168.559,02	8.168.069,54	2.999.510,52	198.974,73	0,00	0,00	198.789,45	185,28	0,00	2.999.510,52
Empenhos de 2022	4.775.722,04	7.218.738,40	2.443.016,36	111.162,07	0,00	0,00	111.054,59	107,48	0,00	2.443.016,36
Empenhos de 2021	4.093.294,60	6.262.365,01	2.169.070,41	100.770,87	0,00	0,00	100.770,87	0,00	0,00	2.169.070,41

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.450.000,00	3.450.000,00	3.428.469,69	99,37
Proveniente da União	3.450.000,00	3.450.000,00	3.428.469,69	99,37
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.450.000,00	3.450.000,00	3.428.469,69	99,37

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.161.000,00	5.589.411,36	4.464.773,34	79,87	4.464.773,34	79,87	4.464.773,34	79,87	0,00
Despesas Correntes	3.711.000,00	5.141.514,00	4.273.384,39	83,11	4.273.384,39	83,11	4.273.384,39	83,11	0,00
Despesas de Capital	450.000,00	447.897,36	191.388,95	42,73	191.388,95	42,73	191.388,95	42,73	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	814.000,00	1.222.322,56	954.336,71	78,07	954.336,71	78,07	948.797,59	77,62	0,00
Despesas Correntes	814.000,00	1.122.322,56	945.152,69	84,21	945.152,69	84,21	939.613,57	83,72	0,00
Despesas de Capital	0,00	100.000,00	9.184,02	9,18	9.184,02	9,18	9.184,02	9,18	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	51.000,00	73.000,00	47.923,17	65,64	47.923,17	65,64	47.923,17	65,64	0,00
Despesas Correntes	51.000,00	73.000,00	47.923,17	65,64	47.923,17	65,64	47.923,17	65,64	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	34.815,00	20.804,90	59,75	20.804,90	59,75	20.804,90	59,75	0,00
Despesas Correntes	0,00	34.815,00	20.804,90	59,75	20.804,90	59,75	20.804,90	59,75	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.026.000,00	6.919.548,92	5.487.838,12	79,30	5.487.838,12	79,30	5.482.299,00	79,22	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2025

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	13.001.000,00	15.579.011,36	13.495.137,63	86,62	13.495.137,63	86,62	13.350.306,28	85,69	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	814.000,00	1.222.322,56	954.336,71	78,07	954.336,71	78,07	948.797,59	77,62	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	51.000,00	73.000,00	47.923,17	65,64	47.923,17	65,64	47.923,17	65,64	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	27.000,00	46.815,00	21.404,90	45,72	21.404,90	45,72	21.404,90	45,72	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	13.893.000,00	16.921.148,92	14.518.802,41	85,80	14.518.802,41	85,80	14.368.431,94	84,91	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	5.026.000,00	6.919.548,92	5.487.838,12	79,30	5.487.838,12	79,30	5.482.299,00	79,22	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	8.867.000,00	10.001.600,00	9.030.964,29	90,29	9.030.964,29	90,29	8.886.132,94	88,84	0,00

Nota Explicativa:
1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARTA REGINA P. PINTO NETO
Contadora

Idalina Pereira dos Santos Davanço
Secretaria da Saude

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2025

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	5.132.000,00	5.702.304,12
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	871.000,00	803.644,46
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	800.000,00	2.500.090,10
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.711.000,00	945.584,35
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.750.000,00	1.452.985,21
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	29.916.000,00	38.638.712,32
2.1 - Cota-Parte FPM	14.900.000,00	19.441.342,29
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.200.000,00	17.307.624,63
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.700.000,00	2.133.717,66
2.2 - Cota-Parte ICMS	12.400.000,00	14.880.625,38
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	56.000,00	104.042,42
2.4 - Cota-Parte ITR	2.400.000,00	2.372.734,80
2.5 - Cota-Parte IPVA	160.000,00	1.839.967,43
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**35.048.000,00**	**44.341.016,44**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	**7.054.000,00**	**7.300.424,90**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)	**3.118.800,00**	**3.784.255,18**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**10.500.000,00**	**10.571.013,14**
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.500.000,00	10.087.986,62
6.1.1 - Principal	10.450.000,00	10.016.916,86
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	50.000,00	71.069,76
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	483.026,52
6.4.1 - Principal	0,00	483.026,52
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**3.396.000,00**	**2.716.491,96**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**10.571.013,14**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2025

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**10.932.217,50**	**10.083.126,78**	**10.083.126,78**	**10.083.126,78**	**0,00**
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.430.100,00	8.409.046,18	8.409.046,18	8.409.046,18	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	3.730.000,00	3.515.912,54	3.515.912,54	3.515.912,54	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	5.700.100,00	4.893.133,64	4.893.133,64	4.893.133,64	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	1.502.117,50	1.674.080,60	1.674.080,60	1.674.080,60	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	378.000,00	236.051,36	236.051,36	236.051,36	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	1.124.117,50	1.438.029,24	1.438.029,24	1.438.029,24	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)**
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	10.083.126,78	10.083.126,78	10.083.126,78	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.083.126,78	10.083.126,78	10.083.126,78	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	442.624,09	442.624,09	442.624,09	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.399.158,03	8.399.158,03	8.399.158,03	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO[10] (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.061.590,63	8.399.158,03	8.399.158,03	83,25
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.057.101,31	487.886,36	487.886,36	0,00	4,61

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	964.217,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	964.217,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI
Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2025

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**4.430.700,00**	**4.273.564,62**	**4.273.564,62**	**4.074.551,92**	**0,00**
20.1 - Educação Infantil	538.000,00	453.089,38	453.089,38	413.083,33	0,00
20.2 - Ensino Fundamental	3.765.200,00	3.693.267,74	3.693.267,74	3.534.261,09	0,00
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	127.500,00	127.207,50	127.207,50	127.207,50	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**15.362.917,50**	**14.356.691,40**	**14.356.691,40**	**14.157.678,70**	**0,00**
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.773.500,00	4.332.260,78	4.332.260,78	4.292.254,73	0,00
21.1.1 - Creche	2.372.000,00	2.089.574,17	2.089.574,17	2.075.932,24	0,00
21.1.2 - Pré-escola	2.401.500,00	2.242.686,61	2.242.686,61	2.216.322,49	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	10.589.417,50	10.024.430,62	10.024.430,62	9.865.423,97	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	4.273.564,62
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	7.300.424,90
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1 (af)	5.830,50
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	**11.568.159,02**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2] e [5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	11.085.254,11	11.568.159,02	26,08

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**225.014,57**	**18.000,00**	**212.291,47**	**5.830,50**	**6.892,60**
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	206.358,64	18.000,00	193.635,54	5.830,50	6.892,60
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	18.655,93	0,00	18.655,93	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**1.509.000,00**	**1.291.834,24**
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.189.000,00	922.189,78
31.1.1 - Salário-Educação	800.000,00	539.680,02
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	371.000,00	327.648,00
31.1.4 - PNATE	18.000,00	54.861,76
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	320.000,00	369.644,46
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2025

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**2.588.982,50**	**2.094.286,89**	**2.094.286,89**	**1.987.453,49**	**0,00**
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	345.500,00	247.035,74	247.035,74	241.588,31	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.324.882,50	981.857,00	981.857,00	893.205,85	0,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	351.600,00	330.462,31	330.462,31	327.331,39	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	288.000,00	264.798,34	264.798,34	258.798,34	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	279.000,00	270.133,50	270.133,50	266.529,60	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**17.951.900,00**	**16.450.978,29**	**16.450.978,29**	**16.145.132,19**	**0,00**
33.1 - Despesas Correntes	16.908.400,00	15.726.124,64	15.726.124,64	15.425.327,54	0,00
33.1.1 - Pessoal Ativo	11.344.600,00	10.620.000,36	10.620.000,36	10.516.273,56	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	127.500,00	127.207,50	127.207,50	127.207,50	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	5.436.300,00	4.978.916,78	4.978.916,78	4.781.846,48	0,00
33.2 - Despesas de Capital	1.043.500,00	724.853,65	724.853,65	719.804,65	0,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.043.500,00	724.853,65	724.853,65	719.804,65	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	18.655,93	0,00
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	10.571.013,14	539.680,02
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	10.101.782,71	666.215,89
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	487.886,36	-126.535,87
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	487.886,36	-126.535,87

Nota Explicativa:
1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 - Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARTA REGINA P. PINTO NETO
Contadora

SILVIA H. N. JUNQUEIRA FRANCO
Secretária da Educação

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Balanço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025 — **Consolidado**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	**63.595.000,00**	**64.645.000,00**	**64.645.000,00**	**66.187.141,48**	**-1.542.141,48**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.802.000,00	5.802.000,00	5.802.000,00	6.299.688,88	-497.688,88
CONTRIBUIÇÕES	2.841.000,00	2.841.000,00	2.841.000,00	2.501.318,12	339.681,88
RECEITA PATRIMONIAL	321.000,00	321.000,00	321.000,00	384.228,09	-63.228,09
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	650,00	-650,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	54.164.000,00	55.214.000,00	55.214.000,00	55.605.818,56	-391.818,56
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	467.000,00	467.000,00	467.000,00	1.395.437,83	-928.437,83
RECEITAS DE CAPITAL	**1.440.000,00**	**2.740.000,00**	**2.740.000,00**	**1.984.018,68**	**755.981,32**
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.340.000,00	2.640.000,00	2.640.000,00	1.984.018,68	655.981,32
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**7.054.000,00**	**7.054.000,00**	**7.054.000,00**	**7.300.424,90**	**-246.424,90**
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**4.289.000,00**	**4.289.000,00**	**4.289.000,00**	**3.797.553,79**	**491.446,21**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**62.270.000,00**	**64.620.000,00**	**64.620.000,00**	**64.668.289,05**	**-48.289,05**
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	**62.270.000,00**	**64.620.000,00**	**64.620.000,00**	**64.668.289,05**	**-48.289,05**
DÉFICIT (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (V) = (III + IV)	**62.270.000,00**	**64.620.000,00**	**64.620.000,00**	**64.668.289,05**	**-48.289,05**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	**54.071.880,00**	**6.362.379,96**	**60.434.259,96**	**55.609.671,11**	**54.564.259,09**	**53.709.943,20**	**4.824.588,85**	**1.045.412,02**	**854.315,89**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.845.880,00	3.119.959,74	30.965.839,74	29.352.331,78	28.384.602,55	28.290.383,08	1.613.507,96	967.729,23	94.219,47
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	350.000,00	-162.000,00	188.000,00	169.587,29	169.587,29	169.587,29	18.412,71	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.876.000,00	3.404.420,22	29.280.420,22	26.087.752,04	26.010.069,25	25.249.972,83	3.192.668,18	77.682,79	760.096,42
DESPESAS DE CAPITAL	**3.640.120,00**	**5.722.499,27**	**9.362.619,27**	**5.249.934,13**	**3.539.038,27**	**3.526.258,47**	**4.112.685,14**	**1.710.895,86**	**12.779,80**
INVESTIMENTOS	3.020.120,00	5.854.499,27	8.874.619,27	4.786.636,35	3.075.740,49	3.062.960,69	4.087.982,92	1.710.895,86	12.779,80
INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	600.000,00	-162.000,00	438.000,00	413.297,78	413.297,78	413.297,78	24.702,22	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**480.000,00**	**-100.000,00**	**380.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	**4.078.000,00**	**189.970,00**	**4.267.970,00**	**4.144.655,85**	**4.144.655,85**	**3.859.501,35**	**123.314,15**	**0,00**	**285.154,50**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**62.270.000,00**	**12.174.849,23**	**74.444.849,23**	**65.004.261,09**	**62.247.953,21**	**61.095.703,02**	**9.060.588,14**	**2.756.307,88**	**1.152.250,19**
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	**62.270.000,00**	**12.174.849,23**	**74.444.849,23**	**65.004.261,09**	**62.247.953,21**	**61.095.703,02**	**9.060.588,14**	**2.756.307,88**	**1.152.250,19**
SUPERÁVIT (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.420.335,84**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (X)=(VIII + IX)	**62.270.000,00**	**12.174.849,23**	**74.444.849,23**	**65.004.261,09**	**64.668.289,05**	**61.095.703,02**	**9.060.588,14**	**2.756.307,88**	**1.152.250,19**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARTA REGINA P. PINTO NETO
Contadora

ANDRÉ APARECIDO DANIEL MOLEIRO
CONTROLE INTERNO

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Demonstrativo de Apuração da D.C.L. (Exceto Previdência)

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC				
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL	4.318.551,05	4.095.631,61	3.922.247,71	3.735.665,98
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS	1.240.516,33	1.159.049,32	1.122.132,35	1.071.933,20
DE TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.240.516,33	1.159.049,32	1.122.132,35	1.071.933,20
PREVIDENCIÁRIAS	1.240.516,33	1.159.049,32	1.122.132,35	1.071.933,20
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
DO FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	3.078.034,72	2.936.582,29	2.800.115,36	2.663.732,78
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (INCLUSIVE) -	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**4.318.551,05**	**4.095.631,61**	**3.922.247,71**	**3.735.665,98**
DEDUÇÕES				
ATIVO DISPONÍVEL	5.253.559,40	6.324.945,55	4.983.881,30	4.334.775,87
HAVERES FINANCEIROS	382.154,09	382.154,09	424.664,09	424.664,09
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.170.723,27	188.823,08	128.415,86	1.561.690,12
(-) DEPÓSITOS RESTITUÍVES E VALORES VINCULADOS	275.920,98	133.003,35	142.524,76	276.139,50
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**4.189.069,24**	**6.385.273,21**	**5.137.604,77**	**2.921.610,34**
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	698.311,28	570.642,51	545.642,53	446.585,94
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	20.925,58	20.925,58	20.925,58	20.925,58
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	2.234.128,93	1.175.295,94	809.148,12	2.169.747,35
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**2.953.365,79**	**1.766.864,03**	**1.375.716,23**	**2.637.258,87**
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	**129.481,81**	**-2.289.641,60**	**-1.215.357,06**	**814.055,64**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**50.702.325,26**	**52.075.704,94**	**54.613.718,94**	**56.128.594,61**
PERCENTUAL DA DC SOBRE A RCL (I / IV)	**8,52**	**7,86**	**7,18**	**6,66**
PERCENTUAL DA DCL SOBRE A RCL (III / IV)	**0,26**	**-4,40**	**-2,23**	**1,45**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO	**120,00**	**120,00**	**120,00**	**120,00**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARTA REGINA P. PINTO NETO
Contadora

ANDRÉ APARECIDO DANIEL MOLEIRO
CONTROLE INTERNO

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida (Regime de Previdência)

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC (I)				
PASSIVO ATUARIAL	57.395.813,42	57.395.813,42	57.395.813,42	57.395.813,42
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	15.408,62	15.408,62
TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC (I)	**57.395.813,42**	**57.395.813,42**	**57.411.222,04**	**57.411.222,04**
DEDUÇÕES (II)				
ATIVO DISPONÍVEL	356.453,03	1.275.850,67	1.185.797,06	1.562.249,72
HAVERES FINANCEIROS	50.350.617,66	52.497.979,29	55.001.368,18	56.796.378,77
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEPÓSITOS RESTITUÍVES E VALORES VINCULADOS	0,00	78.527,23	122.514,64	62.411,30
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**50.707.070,69**	**53.695.302,73**	**56.064.650,60**	**58.296.217,19**
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	1.260.446,02	1.260.446,02	1.275.854,64	1.275.854,64
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	**1.260.446,02**	**1.260.446,02**	**1.275.854,64**	**1.275.854,64**
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	**6.688.742,73**	**3.700.510,69**	**1.346.571,44**	**-884.995,15**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARTA REGINA P. PINTO NETO
Contadora

ANDRÉ APARECIDO DANIEL MOLEIRO
CONTROLE INTERNO

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025 — **Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	**1.440.000,00**	**0,00**	**1.440.000,00**	**1.380.723,72**	**59.276,28**	**1.366.376,89**	**14.346,83**
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	1.440.000,00	0,00	1.440.000,00	1.380.723,72	59.276,28	1.366.376,89	14.346,83
4 - ADMINISTRAÇÃO	**10.655.000,00**	**1.389.000,00**	**12.044.000,00**	**11.628.066,80**	**415.933,20**	**11.613.152,05**	**14.914,75**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.078.000,00	1.271.500,00	11.349.500,00	10.976.617,86	372.882,14	10.961.703,11	14.914,75
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	577.000,00	117.500,00	694.500,00	651.448,94	43.051,06	651.448,94	0,00
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	**137.000,00**	**-27.000,00**	**110.000,00**	**73.165,86**	**36.834,14**	**73.165,86**	**0,00**
181 - POLICIAMENTO	137.000,00	-27.000,00	110.000,00	73.165,86	36.834,14	73.165,86	0,00
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**3.791.000,00**	**964.722,27**	**4.755.722,27**	**4.243.647,00**	**512.075,27**	**4.243.647,00**	**0,00**
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	149.000,00	-78.000,00	71.000,00	0,00	71.000,00	0,00	0,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	393.000,00	85.100,00	478.100,00	458.689,90	19.410,10	458.689,90	0,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.249.000,00	957.622,27	4.206.622,27	3.784.957,10	421.665,17	3.784.957,10	0,00
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	**6.200.000,00**	**0,00**	**6.200.000,00**	**5.796.210,78**	**403.789,22**	**4.801.386,94**	**994.823,84**
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	6.200.000,00	0,00	6.200.000,00	5.796.210,78	403.789,22	4.801.386,94	994.823,84
10 - SAÚDE	**13.893.000,00**	**3.028.148,92**	**16.921.148,92**	**14.518.802,41**	**2.402.346,51**	**14.518.802,41**	**0,00**
301 - ATENÇÃO BÁSICA	13.001.000,00	2.578.011,36	15.579.011,36	13.495.137,63	2.083.873,73	13.495.137,63	0,00
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	814.000,00	408.322,56	1.222.322,56	954.336,71	267.985,85	954.336,71	0,00
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	51.000,00	22.000,00	73.000,00	47.923,17	25.076,83	47.923,17	0,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	27.000,00	19.815,00	46.815,00	21.404,90	25.410,10	21.404,90	0,00
12 - EDUCAÇÃO	**16.593.000,00**	**1.358.900,00**	**17.951.900,00**	**16.450.978,29**	**1.500.921,71**	**16.450.978,29**	**0,00**
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.967.500,00	1.946.800,00	11.914.300,00	11.006.287,62	908.012,38	11.006.287,62	0,00
362 - ENSINO MÉDIO	331.000,00	20.600,00	351.600,00	330.462,31	21.137,69	330.462,31	0,00
363 - ENSINO PROFISSIONAL	321.000,00	-42.000,00	279.000,00	270.133,50	8.866,50	270.133,50	0,00
364 - ENSINO SUPERIOR	351.000,00	-63.000,00	288.000,00	264.798,34	23.201,66	264.798,34	0,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	5.507.500,00	-516.000,00	4.991.500,00	4.452.089,02	539.410,98	4.452.089,02	0,00
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	115.000,00	12.500,00	127.500,00	127.207,50	292,50	127.207,50	0,00
15 - URBANISMO	**4.720.000,00**	**2.559.323,53**	**7.279.323,53**	**4.807.441,16**	**2.471.882,37**	**4.411.441,16**	**396.000,00**
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	396.000,00	396.000,00	396.000,00	0,00	0,00	396.000,00
452 - SERVIÇOS URBANOS	4.720.000,00	2.163.323,53	6.883.323,53	4.411.441,16	2.471.882,37	4.411.441,16	0,00
16 - HABITAÇÃO	**400.000,00**	**232.000,00**	**632.000,00**	**326.587,21**	**305.412,79**	**326.587,21**	**0,00**
482 - HABITAÇÃO URBANA	400.000,00	232.000,00	632.000,00	326.587,21	305.412,79	326.587,21	0,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	**184.000,00**	**-110.000,00**	**74.000,00**	**9.229,14**	**64.770,86**	**9.229,14**	**0,00**
452 - SERVIÇOS URBANOS	184.000,00	-110.000,00	74.000,00	9.229,14	64.770,86	9.229,14	0,00
20 - AGRICULTURA	**142.000,00**	**168.000,00**	**310.000,00**	**258.080,99**	**51.919,01**	**258.080,99**	**0,00**
605 - ABASTECIMENTO	142.000,00	168.000,00	310.000,00	258.080,99	51.919,01	258.080,99	0,00
26 - TRANSPORTE	**193.000,00**	**-5.000,00**	**188.000,00**	**151.927,52**	**36.072,48**	**130.600,92**	**21.326,60**
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	193.000,00	-5.000,00	188.000,00	151.927,52	36.072,48	130.600,92	21.326,60

Metabit Sistemas para Gestao Publica — Marta Regina Polizelli Pinto Neto — Página: 1/2 - 26/01/2026 15:01 sfasf.dxsd

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025 **Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
27 - DESPORTO E LAZER	**1.312.000,00**	**2.944.754,51**	**4.256.754,51**	**3.550.810,27**	**705.944,24**	**2.235.914,41**	**1.314.895,86**
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	1.312.000,00	2.944.754,51	4.256.754,51	3.550.810,27	705.944,24	2.235.914,41	1.314.895,86
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**2.130.000,00**	**-228.000,00**	**1.902.000,00**	**1.808.589,94**	**93.410,06**	**1.808.589,94**	**0,00**
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	950.000,00	-324.000,00	626.000,00	582.885,07	43.114,93	582.885,07	0,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.180.000,00	96.000,00	1.276.000,00	1.225.704,87	50.295,13	1.225.704,87	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**480.000,00**	**-100.000,00**	**380.000,00**	**0,00**	**380.000,00**	**0,00**	**0,00**
997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA O RPPS	380.000,00	0,00	380.000,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**62.270.000,00**	**12.174.849,23**	**74.444.849,23**	**65.004.261,09**	**9.440.588,14**	**62.247.953,21**	**2.756.307,88**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARTA REGINA P. PINTO NETO
Contadora

ANDRÉ APARECIDO DANIEL MOLEIRO
CONTROLE INTERNO

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025 — **Consolidado**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS
RECEITAS CORRENTES (I)	**2.291.000,00**	**2.291.000,00**	**2.291.000,00**	**2.458.121,97**
CONTRIBUIÇÕES	**2.241.000,00**	**2.241.000,00**	**2.241.000,00**	**2.089.592,93**
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	2.241.000,00	2.241.000,00	2.241.000,00	2.089.592,93
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	0,00	0,00	0,00	331.079,89
RECEITA PATRIMONIAL	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**37.449,15**
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	50.000,00	50.000,00	50.000,00	37.449,15
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	**4.289.000,00**	**4.289.000,00**	**4.289.000,00**	**3.797.553,79**
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	**3.008.000,00**	**3.008.000,00**	**3.008.000,00**	**2.662.173,66**
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	3.008.000,00	3.008.000,00	3.008.000,00	2.662.173,66
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**1.281.000,00**	**1.281.000,00**	**1.281.000,00**	**1.135.380,13**
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**632.588,63**
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**65.362,89**
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	**6.580.000,00**	**6.580.000,00**	**6.580.000,00**	**6.953.627,28**

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025 **Consolidado**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ MÊS	LIQUIDADA ATÉ MÊS
ADMINISTRAÇÃO (VII)	**699.000,00**	**699.000,00**	**296.210,78**	**269.116,17**
DESPESAS CORRENTES	374.000,00	383.000,00	265.393,54	238.298,93
DESPESAS DE CAPITAL	325.000,00	316.000,00	30.817,24	30.817,24
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	**5.500.000,00**	**5.500.000,00**	**5.500.000,00**	**4.532.270,77**
APOSENTADORIAS	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	3.917.028,94
PENSÕES	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	615.241,83
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	**380.000,00**	**380.000,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	**6.579.000,00**	**6.579.000,00**	**5.796.210,78**	**4.801.386,94**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.157.416,50**	**2.152.240,34**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARTA REGINA P. PINTO NETO
Contadora

ANDRÉ APARECIDO DANIEL MOLEIRO
CONTROLE INTERNO

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Operações de Crédito e Despesas de Capital

(Artigo 53, § 1º da LC 101/2000)

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025 **Consolidado**

ENTIDADE	OPERAÇÕES DE CRÉDITO					DESPESAS DE CAPITAL			
	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZADAS				DOTAÇÃO ATUALIZADA	REALIZADAS		
		INTERNAS	EXTERNAS	A.R.O.	TOTAL		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
01 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.055.770,00	2.188.885,51	1.996.782,53	1.984.002,73
02 - Recursos Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.208.000,00	1.559.535,72	736.260,71	736.260,71
04 - Recursos Próprios da Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	316.000,00	30.817,24	30.817,24	30.817,24
05 - Recursos Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.782.849,27	1.470.695,66	775.177,79	775.177,79
07 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.362.619,27**	**5.249.934,13**	**3.539.038,27**	**3.526.258,47**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARTA REGINA P. PINTO NETO
Contadora

ANDRÉ APARECIDO DANIEL MOLEIRO
CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2025

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2024	7.036.469,82	3.941.558,59	3.094.911,23	0,00
2025	7.169.044,99	4.073.127,21	3.095.917,78	3.095.917,78
2026	7.322.322,85	4.126.223,90	3.196.098,95	6.292.016,73
2027	7.424.045,18	4.281.614,45	3.142.430,73	9.434.447,46
2028	7.492.177,02	4.569.012,81	2.923.164,21	12.357.611,67
2029	7.591.474,68	4.718.250,48	2.873.224,20	15.230.835,87
2030	7.697.949,48	4.837.873,70	2.860.075,78	18.090.911,65
2031	7.793.334,37	4.935.853,43	2.857.480,94	20.948.392,59
2032	7.844.274,42	5.181.115,83	2.663.158,59	23.611.551,18
2033	7.909.899,35	5.343.119,35	2.566.780,00	26.178.331,18
2034	8.004.672,60	5.340.017,38	2.664.655,22	28.842.986,40
2035	8.114.027,95	5.314.912,63	2.799.115,32	31.642.101,72
2036	8.121.555,54	5.544.523,99	2.577.031,55	34.219.133,27
2037	8.204.218,16	5.539.785,99	2.664.432,17	36.883.565,44
2038	8.077.808,77	5.970.965,07	2.106.843,70	38.990.409,14
2039	8.102.108,71	5.995.568,45	2.106.540,26	41.096.949,40
2040	7.893.704,06	6.556.721,93	1.336.982,13	42.433.931,53
2041	7.735.614,00	6.857.097,92	878.516,08	43.312.447,61
2042	7.642.935,04	6.966.655,10	676.279,94	43.988.727,55
2043	7.459.789,13	7.256.669,34	203.119,79	44.191.847,34
2044	7.238.374,20	7.548.481,13	-310.106,93	43.881.740,41
2045	6.980.473,83	7.868.927,78	-888.453,95	42.993.286,46
2046	6.782.749,63	7.971.681,13	-1.188.931,50	41.804.354,96
2047	6.559.104,14	8.099.214,10	-1.540.109,96	40.264.245,00
2048	6.336.945,52	8.180.628,17	-1.843.682,65	38.420.562,35
2049	6.098.189,40	8.249.199,62	-2.151.010,22	36.269.552,13
2050	5.104.902,24	8.169.309,73	-3.064.407,49	33.205.144,64
2051	4.880.132,35	8.019.846,25	-3.139.713,90	30.065.430,74
2052	4.618.887,80	7.951.790,60	-3.332.902,80	26.732.527,94
2053	4.363.081,66	7.837.562,18	-3.474.480,52	23.258.047,42
2054	4.120.637,22	7.666.835,40	-3.546.198,18	19.711.849,24
2055	3.914.352,83	7.388.134,93	-3.473.782,10	16.238.067,14
2056	3.682.742,33	7.178.340,82	-3.495.598,49	12.742.468,65
2057	3.478.770,46	6.891.226,68	-3.412.456,22	9.330.012,43
2058	3.271.070,73	6.621.579,27	-3.350.508,54	5.979.503,89
2059	3.039.919,66	6.416.969,44	-3.377.049,78	2.602.454,11
2060	2.836.675,65	6.136.541,64	-3.299.865,99	-697.411,88
2061	2.643.475,91	5.839.763,42	-3.196.287,51	-3.893.699,39
2062	2.454.915,55	5.544.924,70	-3.090.009,15	-6.983.708,54
2063	2.274.862,19	5.243.555,51	-2.968.693,32	-9.952.401,86
2064	2.108.064,03	492.666,16	1.615.397,87	-8.337.003,99
2065	1.948.826,72	4.612.497,09	-2.663.670,37	-11.000.674,36
2066	1.797.417,45	4.303.236,04	-2.505.818,59	-13.506.492,95
2067	1.654.074,08	3.999.552,14	-2.345.478,06	-15.851.971,01
2068	1.518.996,49	3.702.542,75	-2.183.546,26	-18.035.517,27
2069	1.392.337,21	3.413.267,35	-2.020.930,14	-20.056.447,41
2070	1.274.199,76	3.132.723,35	-1.858.523,59	-21.914.971,00
2071	1.164.643,97	2.861.878,57	-1.697.234,60	-23.612.205,60
2072	1.063.679,53	2.601.633,15	-1.537.953,62	-25.150.159,22
2073	971.267,28	2.352.804,24	-1.381.536,96	-26.531.696,18
2074	887.321,52	2.116.130,48	-1.228.808,96	-27.760.505,14
2075	811.705,41	1.892.202,15	-1.080.496,74	-28.841.001,88
2076	744.235,91	1.681.457,32	-937.221,41	-29.778.223,29
2077	684.696,41	1.484.279,39	-799.582,98	-30.577.806,27
2078	632.833,95	1.300.000.962,30	-1.299.368.128,35	-1.329.945.934,62
2079	588.362,86	1.131.715,22	-543.352,36	-1.330.489.286,98
2080	550.963,93	976.610,42	-425.646,49	-1.330.914.933,47
2081	520.286,61	835.558,26	-315.271,65	-1.331.230.205,12
2082	495.955,29	708.302,76	-212.347,47	-1.331.442.552,59
2083	477.577,40	594.438,69	-116.861,29	-1.331.559.413,88
2084	464.760,69	493.567,03	-28.806,34	-1.331.588.220,22
2085	457.114,09	405.258,43	51.855,66	-1.331.536.364,56
2086	454.239,23	328.957,69	125.281,54	-1.331.411.083,02
2087	455.737,40	263.997,00	191.740,40	-1.331.219.342,62
2088	461.208,42	209.496,72	251.711,70	-1.330.967.630,92
2089	470.268,02	164.482,31	305.785,71	-1.330.661.845,21
2090	482.554,88	127.902,36	354.652,52	-1.330.307.192,69
2091	497.732,19	98.585,30	399.146,89	-1.329.908.045,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2025

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a - b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO**
2092	515.501,87	75.346,71	440.155,16	-1.329.467.890,64
2093	535.610,05	57.018,13	478.591,92	-1.328.989.298,72
2094	557.859,91	42.595,40	515.264,51	-1.328.474.034,21
2095	582.110,69	31.294,74	550.815,95	-1.327.923.218,26
2096	608.264,25	22.493,30	585.770,95	-1.327.337.447,31
2097	636.259,27	15.729,63	620.529,64	-1.326.716.917,67
2098	0,00	0,00	0,00	-1.326.716.917,67

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARTA REGINA P. PINTO NETO
Contadora

ANDRÉ APARECIDO DANIEL MOLEIRO
CONTROLE INTERNO

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025 — **Órgão: Consolidado**

RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	131.578,81	331.471,00	193.366,11	598.061,24	742.428,45	436.124,18	259.392,83	1.162.888,85	304.241,19	292.217,87	1.271.895,06	576.023,29	6.299.688,88
CONTRIBUIÇÕES	164.038,78	213.804,28	232.754,89	205.558,50	214.608,54	197.202,91	199.940,40	262.791,66	247.183,12	332.247,48	180.328,49	50.859,07	2.501.318,12
RECEITA PATRIMONIAL	473,08	402,00	1.364,18	28.524,38	7.407,65	3.557,50	86.046,86	40.401,79	28.986,94	73.379,25	24.161,21	89.523,25	384.228,09
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	600,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.803.430,88	4.627.892,91	3.869.880,34	4.219.227,16	4.255.054,56	4.186.621,64	4.959.784,66	4.174.798,14	4.581.287,65	5.456.823,84	4.316.577,04	6.154.439,74	55.605.818,56
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.216,12	268.252,80	60.422,32	16.917,04	105.544,83	606.909,89	77.361,27	39.116,98	25.043,28	19.991,71	28.085,11	135.576,48	1.395.437,83
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	**5.112.337,67**	**5.441.872,99**	**4.357.787,84**	**5.068.288,32**	**5.325.044,03**	**5.430.416,12**	**5.582.526,02**	**5.679.997,42**	**5.186.742,18**	**6.174.660,15**	**5.821.046,91**	**7.006.421,83**	**66.187.141,48**

DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	164.038,78	178.334,04	178.365,09	176.675,18	179.440,66	179.498,19	181.235,48	179.543,12	175.334,73	316.799,17	180.328,49	0,00	2.089.592,93
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	259.658,90	18.162,39	11.233,68	6.003,56	6.003,56	6.003,56	6.003,56	6.003,56	6.003,56	6.003,56	0,00	331.079,89
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	0,00	26.761,14	0,00	0,00	0,00	10.688,01	0,00	0,00	0,00	0,00	37.449,15
FUNDEB RETIDO	662.839,62	661.456,03	515.924,11	558.105,86	584.996,17	517.202,98	556.068,01	523.377,65	533.208,21	855.184,38	578.168,41	753.893,47	7.300.424,90
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**826.878,40**	**1.099.448,97**	**712.451,59**	**772.775,86**	**770.440,39**	**702.704,73**	**743.307,05**	**719.612,34**	**714.546,50**	**1.177.987,11**	**764.500,46**	**753.893,47**	**9.758.546,87**

TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**4.285.459,27**	**4.342.424,02**	**3.645.336,25**	**4.295.512,46**	**4.554.603,64**	**4.727.711,39**	**4.839.218,97**	**4.960.385,08**	**4.472.195,68**	**4.996.673,04**	**5.056.546,45**	**6.252.528,36**	**56.428.594,61**
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)													
(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
TOTAL (V)=(III-IV)	**4.285.459,27**	**4.342.424,02**	**3.645.336,25**	**4.295.512,46**	**4.554.603,64**	**4.727.711,39**	**4.839.218,97**	**4.660.385,08**	**4.472.195,68**	**4.996.673,04**	**5.056.546,45**	**6.252.528,36**	**56.128.594,61**
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL | EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)													
(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022) (VII)	39.468,00	39.468,00	39.468,00	39.468,00	39.468,00	39.468,00	33.396,00	39.468,00	39.468,00	39.468,00	39.468,00	78.936,00	507.012,00
TOTAL (VII)=(V-VI-VII)	**4.245.991,27**	**4.302.956,02**	**3.605.868,25**	**4.256.044,46**	**4.515.135,64**	**4.688.243,39**	**4.805.822,97**	**4.620.917,08**	**4.432.727,68**	**4.957.205,04**	**5.017.078,45**	**6.173.592,36**	**55.621.582,61**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARTA REGINA P. PINTO NETO
Contadora

ANDRÉ APARECIDO DANIEL MOLEIRO
CONTROLE INTERNO

Metabit Sistemas para Gestao Publica — Marta Regina Polizelli Pinto Neto — Página: 1/1 - 26/01/2026 15:02 sfasf.dxde

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025 **Consolidado**

ENTIDADE / FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					INSCRIÇÕES		SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	**1.170.723,27**	**2.234.128,93**	**1.712.729,19**	**1.049.960,71**	**1.712.729,19**	**0,00**	**83.874,85**	**1.440.927,56**	**1.732.222,46**	**1.561.690,12**	**2.169.747,35**
RECURSOS PRÓPRIOS	977.242,18	358.041,40	324.744,05	857.769,02	324.744,05	0,00	33.272,46	1.321.546,13	213.429,58	1.441.019,29	213.454,47
RECURSOS ESTADUAIS	183.520,70	1.269.317,98	781.215,59	183.520,70	781.215,59	0,00	50.602,39	19.327,26	823.275,01	19.327,26	1.260.775,01
RECURSOS FEDERAIS	9.960,39	606.769,55	606.769,55	8.670,99	606.769,55	0,00	0,00	100.054,17	695.517,87	101.343,57	695.517,87
CÂMARA MUNICIPAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**102.378,82**	**14.346,83**	**102.378,82**	**14.346,83**
RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.378,82	14.346,83	102.378,82	14.346,83
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.217,42**	**994.823,84**	**9.217,42**	**994.823,84**
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.217,42	994.823,84	9.217,42	994.823,84
TOTAL	**1.170.723,27**	**2.234.128,93**	**1.712.729,19**	**1.049.960,71**	**1.712.729,19**	**0,00**	**83.874,85**	**1.552.523,80**	**2.741.393,13**	**1.673.286,36**	**3.178.918,02**

Nota Explicativa:
As inscrições de restos a pagar processados e não processados do exercício serão apresentados após o processamento do balancete de encerramento parcial (balancete mês 13).

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARTA REGINA P. PINTO NETO
Contadora

ANDRÉ APARECIDO DANIEL MOLEIRO
CONTROLE INTERNO

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2024 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	**4.318.551,05**	**3.802.001,20**	**3.735.665,98**
Deduções (II)	**4.189.069,24**	**6.230.972,69**	**2.921.610,34**
Ativo Disponível	5.253.559,40	6.098.249,75	4.334.775,87
Haveres Financeiros	382.154,09	424.664,09	424.664,09
(-) Restos a Pagar Processados	1.170.723,27	172.456,63	1.561.690,12
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	275.920,98	119.484,52	276.139,50
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	**129.481,81**	**-2.428.971,49**	**814.055,64**
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	1.240.516,33	1.084.583,75	1.071.933,20
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	**-1.111.034,52**	**-3.513.555,24**	**-257.877,56**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Dezembro (c - a)
Resultado Nominal	**3.255.677,68**	**853.156,96**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-1.226.454,89

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARTA REGINA P. PINTO NETO
Contadora

ANDRÉ APARECIDO DANIEL MOLEIRO
CONTROLE INTERNO

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2024 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada Previdenciária (I)	**57.395.813,42**	**57.411.222,04**	**57.411.222,04**
Passivo Atuarial	57.395.813,42	57.395.813,42	57.395.813,42
Outras Dividas (Exceto Passivo Atuarial)	0,00	15.408,62	15.408,62
Deduções (II)	**50.707.070,69**	**57.579.280,78**	**58.296.217,19**
Ativo Disponível	356.453,03	1.541.291,94	1.562.249,72
Haveres Financeiros	50.350.617,66	56.179.969,59	56.796.378,77
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	0,00	141.980,75	62.411,30
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (Iii) = (I - Ii)	**6.688.742,73**	**-168.058,74**	**-884.995,15**
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (Vi) = (Iii - V)	**6.688.742,73**	**-168.058,74**	**-884.995,15**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Dezembro (c - a)
Resultado Nominal	**-716.936,41**	**-7.573.737,88**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-1.226.454,89

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARTA REGINA P. PINTO NETO
Contadora

ANDRÉ APARECIDO DANIEL MOLEIRO
CONTROLE INTERNO

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025 — **Órgão: Consolidado**

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**63.294.000,00**	**64.344.000,00**	**65.823.462,79**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.802.000,00	5.802.000,00	6.299.688,88
CONTRIBUIÇÕES	2.841.000,00	2.841.000,00	2.501.318,12
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	2.241.000,00	2.241.000,00	2.089.592,93
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	600.000,00	600.000,00	411.725,19
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	20.000,00	20.000,00	20.549,40
RECEITA PATRIMONIAL	321.000,00	321.000,00	384.228,09
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	301.000,00	301.000,00	363.678,69
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	54.164.000,00	55.214.000,00	55.605.818,56
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	467.000,00	467.000,00	1.396.087,83
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	467.000,00	467.000,00	1.396.087,83
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**1.440.000,00**	**2.740.000,00**	**1.984.018,68**
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	100.000,00	100.000,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.340.000,00	2.640.000,00	1.984.018,68
CONVÊNIOS	40.000,00	1.040.000,00	1.134.453,29
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.300.000,00	1.600.000,00	849.565,39
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	**1.440.000,00**	**2.740.000,00**	**1.984.018,68**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	**7.054.000,00**	**7.054.000,00**	**7.300.424,90**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	**57.680.000,00**	**60.030.000,00**	**60.507.056,57**

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	**54.071.880,00**	**60.434.259,96**	**54.564.259,09**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.845.880,00	30.965.839,74	28.384.602,55
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	350.000,00	188.000,00	169.587,29
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.876.000,00	29.280.420,22	26.010.069,25
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	**53.721.880,00**	**60.246.259,96**	**54.394.671,80**
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	**3.640.120,00**	**9.362.619,27**	**3.539.038,27**
INVESTIMENTOS	3.020.120,00	8.874.619,27	3.075.740,49
INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00	50.000,00	50.000,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00	50.000,00	50.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	600.000,00	438.000,00	413.297,78
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	**3.040.120,00**	**8.924.619,27**	**3.125.740,49**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	**480.000,00**	**380.000,00**	**0,00**
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	**57.242.000,00**	**69.550.879,23**	**57.520.412,29**
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	**438.000,00**	**-9.520.879,23**	**2.986.644,28**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-398.925,99

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARTA REGINA P. PINTO NETO
Contadora

ANDRÉ APARECIDO DANIEL MOLEIRO
CONTROLE INTERNO

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025 — **Órgão: Poder Executivo**

DESPESAS COM PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	TOTAL
VENCTOS. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	1.503.345,76	1.520.313,19	1.530.900,73	1.545.921,33	1.531.364,52	1.570.037,61	1.544.177,80	1.543.374,93	1.558.413,49	1.682.067,82	1.518.070,59	2.205.184,13	19.253.171,90
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA	34.282,31	49.581,96	14.999,00	18.064,97	18.394,17	6.467,30	7.040,41	15.440,44	9.817,66	10.460,89	16.119,11	11.803,57	212.471,79
REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	26.000,00	22.500,00	273.500,00
ENCARGOS SOCIAIS	250.089,84	282.134,71	289.427,79	279.706,29	314.058,82	298.122,48	312.284,50	287.559,91	292.811,12	295.325,30	263.771,81	462.022,91	3.627.315,48
INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIÁRIOS	449.864,44	445.975,81	436.983,96	425.786,67	459.727,58	438.823,06	442.378,49	442.148,62	442.696,25	444.284,67	447.789,67	40.425,99	4.916.885,21
DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORCAMENTARIAMENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES (VARIÁVEIS)	72.915,90	72.691,02	93.073,13	96.185,26	86.482,58	93.094,36	80.343,16	48.225,53	64.230,06	62.244,08	64.845,88	59.880,94	894.211,90
INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES TRABALHISTAS	82.064,27	54.537,85	51.853,07	50.129,31	106.449,54	129.427,50	121.997,58	56.048,29	70.051,07	58.219,32	85.239,23	215.383,12	1.081.400,15
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	**2.415.062,52**	**2.447.734,54**	**2.439.737,68**	**2.438.293,83**	**2.538.977,21**	**2.558.472,31**	**2.530.721,94**	**2.415.297,72**	**2.460.519,65**	**2.575.102,08**	**2.421.836,29**	**3.017.200,66**	**30.258.956,43**

DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	TOTAL
INCENTIVO À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	81.828,13	54.238,71	24.580,13	50.129,31	106.449,54	128.047,90	121.997,58	56.048,29	65.503,65	58.219,32	84.429,71	215.383,12	1.046.855,39
DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS	411.926,63	413.113,46	401.804,18	395.421,38	425.672,23	410.222,03	413.777,46	411.365,90	414.095,22	415.683,64	419.188,64	0,00	4.532.270,77
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	0,00	78.936,00	39.468,00	39.468,00	39.468,00	39.468,00	33.396,00	39.468,00	39.468,00	39.468,00	39.468,00	78.936,00	507.012,00
VENCIMENTO DO PISO SALARIAL ENFERMEIROS - EC 127/2022	78.411,76	134.587,39	47.366,95	48.975,33	39.892,22	54.159,02	6.045,47	86.226,47	40.891,46	43.173,57	0,00	125.891,46	705.621,10
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	**572.166,52**	**680.875,56**	**513.219,26**	**533.994,02**	**611.481,99**	**631.896,95**	**575.216,51**	**593.108,66**	**559.958,33**	**556.544,53**	**543.086,35**	**420.210,58**	**6.791.759,26**

DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL

TOTAL LÍQUIDO (I - II)	**1.842.896,00**	**1.766.858,98**	**1.926.518,42**	**1.904.299,81**	**1.927.495,22**	**1.926.575,36**	**1.955.505,43**	**1.822.189,06**	**1.900.561,32**	**2.018.557,55**	**1.878.749,94**	**2.596.990,08**	**23.467.197,17**

Nota Explicativa:

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARTA REGINA P. PINTO NETO
Contadora

ANDRÉ APARECIDO DANIEL MOLEIRO
CONTROLE INTERNO

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025 **Poder Executivo**

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**55.621.582,61**	**100,00**
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	23.467.197,17	42,19
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	30.035.654,61	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	28.533.871,88	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO	**56.128.594,61**	**0,00**
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	814.055,64	1,45
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	67.354.313,53	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
CONCESSÕES DE GARANTIA		
MONTANTE	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	12.348.290,81	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	8.980.575,14	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	3.929.001,62	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARTA REGINA P. PINTO NETO
Contadora

ANDRÉ APARECIDO DANIEL MOLEIRO
CONTROLE INTERNO